

CORAL PINHALENSE.

*C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980*

PLANO DE TRABALHO.

SOCIEDADE CIVIL: CORAL PINHALENSE

**NOME DO PROJETO:
CORAL PARA JOVENS E ADULTOS**

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – ESTADO DE SÃO PAULO
2023**

1 - DADOS CADASTRAIS

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1 - Nome da entidade: Coral Pinhalense

1.1.2 - CNPJ 09.072.688/0001-90

1.1.3 - Rua: Marques do Herval n. 316

1.1.4 - Bairro: Centro

1.1.5 - CEP: 13990-000

1.1.6 - Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7 - Estado: São Paulo

1.1.8 - Telefone: 3651.1413

1.1.9 - Celular: 99364.3089 / 99717.5810

1.1.10 - E-mail: accavalheirosil@hotmail.com

1.1.11 - Endereço do portal da transparência: <https://www.coralpinhalense.com.br>

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1 - Nome completo: Ivane Maria Rupolo Colognez

1.2.2 - CPF: 137.932.248-05

1.2.3 - RG: 8.454.951-8

1.2.4 - Rua: João Vicente n. 38 Apto. 22-A

1.2.5 - Bairro: Centro

1.2.6 - CEP: 13990-000

1.2.7 - Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8 - Estado: São Paulo

1.2.9 - Telefone:

1.2.10 - Celular: 99364.3089

1.2.11 - E-mail: ivane.colognez@gmail.com

1.2.12 - Cargo: Presidente

1.2.13 - Eleito em: 01/12/2020

1.2.14 - Vencimento do Mandato: 31/12/2023.

1.3 - CONSELHO FISCAL

1.3.1 - CONSELHEIRO 01:

Nome completo: VALDECIR CAETANO ROSA

CPF: 154.560.258-17

RG: 23.612.694-5/SSP/SP.

Endereço: Rua Francisco Glicério, 337. Centro,

Cidade: Espírito Santo do Pinhal/SP.

· Estado: São Paulo

Telefone: 19.99131.3389

1.3.2 - CONSELHEIRO 02:

Nome completo: APARECIDA FURLANETO

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

CPF: 482.343.976-72

- **RG:** 12.466.143-9/SSP/SP
- **Endereço:** Endereço: Praça Presidente Kennedy n.36, Centro,
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** 19.97124.0070

1.3.3 - CONSELHEIRO 03

- **Nome completo:** UMBERTO FRANCO DE MORAES
- **CPF:** 059.230.958-40 CI-RG n. e CPF n.059.230.958-40,
- **RG:** 15.690.864-5/SSP/SP,
- **Endereço:** Rua Liliana N. Carvalho Pinto n.99, Parque da Figueira
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** 19.99634.8803

1.4 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA: Nº do CNPJ: 09.072.688/0001-90

1.5 - Data de abertura no CNPJ: 14/08/2007

1.6 - Atividade econômica principal: não há

1.7 - Atividades econômicas secundárias: não há

2 - EXECUÇÃO

2.1 - Imóvel onde funciona o Serviço é:

- () Próprio () Cedido () Público
() Particular () Alugado

2.2 - A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- () Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas () Ininterrupto (24 h/dia, 7 dias/semana)

2.3 - Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- () Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira
() Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado
() Domingo

3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1 - COORDENADOR TÉCNICO

- Nome Completo: Sandra Ferreira Lima
- CPF: 214.694.568-00
- RG: 32.059.898-6
- Número do Registro Profissional: 03663

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

- Telefone para contato: 19.99266.2573
- CEL: 19.99266.2573
- E-mail: sandralima@hotmail.com

3.2 - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- Nome Completo: Sandra Ferreira Lima
- CPF: 214.694.568-00
- RG: 32.059.898-6
- Número do Registro Profissional: 03663
- Telefone para contato: 19.99266.2573
- CEL: 19.99266.2573
- E-mail: sandralima@hotmail.com

3.3 - RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Nome Completo: Ivane Maria Rupolo Colognez
- CPF: 137.932.248-05
RG: 8.454.951-8
Número do Registro Profissional: aposentada.
- Telefone para contato: 19.3651.1413
CEL: 19.99364.3089
E-mail: ivane.colognez@gmail.com e/ou accavalheirosil@gmail.com

3.4 - RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO

Nome Completo	Cargo	Escolaridade (se superior informar a formação)	Víncu lo	Salário Bruto (R\$)	Carga Horária Semanal dedicada ao projeto
Sandra Ferreira Lima	Regente	7	4	1.500,00	Duas horas

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

3.5 - DO PROJETO

3.5.1 OBJETIVO GERAL: O objetivo do Coral Pinhalense é a formação de um grupo de jovens e adultos com atividades e finalidades de relevância pública e social, aprendizado, aprimoramento e difusão do canto coral.

3.5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: As ações específicas necessárias para atingir este objetivo são os ensaios realizados semanalmente, para orientar, capacitar e conduzir os coristas visando adquirir fundamentos, técnica vocal e conhecimentos musicais.

3.5.3 JUSTIFICATIVA: Compor um grupo de coristas visando aperfeiçoar o canto coral no município.

Circunstâncias que objetivaram foi o aproveitamento dos naipes de voz que contribuem para a sua formação.

Beneficiar a população com a arte da música como cultura na apreciação do canto coral e como divertimento, alegria, aprendizado, além de ser um enlevo para o espírito humano e o despertar de futuros talentos.

Bem como diferencial do projeto é que cantamos a quatro vozes e “á capela” sendo pioneiro e inédito na cidade desde sua fundação.

Breve histórico: *Fundado em 15 de outubro de 1980, pelos pinhalenses João Alborghetti, João Batista Tamaso, e idealizado pela poetisa Luzia Leal Sampaio, o Coral ao longo de seus 41 anos, participa de eventos religiosos, culturais, sociais, associativos e estudantis, e, em Festivais e Encontros de Coros. Tem repertório eclético que vai do Clássico ao popular, e as seguintes participações especiais: FEMACO em São Luiz/Maranhão; Inauguração do Centro Cultural Patricia Rheder em São João da Boa Vista/SP; Centenário de Emancipação cidade de Andradas/MG; Missa da Basílica Nacional de Aparecida, com transmissão da TV Cultura. Gravou em 2003, com a Banda da Academia da Força Aérea de Pirassununga/SP, o Hino de nossa cidade. Realiza, todo ano o Encontro Pinhalense de Coros, (em sua 36ª Edição); e a Jornada Natalina nas ruas e praças da cidade. É declarado de utilidade pública municipal pela lei 4004 de 11/12/2013. Visa com trabalhos comunitários e inclusão social, valorizar a formação musical, desenvolver e incentivar a cultura e ajuda social de crianças, jovens, adultos e terceira idade. É composto por voluntários que tem amor incondicional á música e ao Canto Coral, cantando sempre em quatro vozes.*

3.5.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS: Os coristas serão beneficiados com o aprendizado do canto coral sem custo algum. As apresentações ao público serão destinadas a toda coletividade pinhalense.

3.5.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: A dimensão espacial abrangida pela associação é ilimitada, pois comparece a todo o tipo de evento, os solicitados e os convidados, além dos eventos por ele programados, visando atender ao público, associações beneficentes, escolas, e os promovidos pelo Depto. de Cultura do município. Apresentando-se em teatros, ruas, praças e encontros em outras cidades deste imenso Brasil, levando o nome de nosso município.

3.5.6. METODOLOGIA: O método consiste na aplicação pela regente, em ensaios semanais orientando aos coristas das técnicas e métodos específicos para a execução do projeto, que

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

se especifica na apresentação “à capella” em quatro vozes (soprano, contralto, tenor e baixo).

3.5.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE: A equipe técnica é formada unicamente pela profissional (regente), que possui as seguintes qualificações para o desempenho do projeto: formação em regência de coros, fonoaudiologia. Quanto a estrutura para a execução do objetivo proposto, o coral utiliza uma sala de ensaios.

3.5.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS: Levar a boa música a toda a população.

Produtos esperados: apreciação do canto coral pelo público presente e entretenimento aos ouvintes.

Impactos previstos: Canta em vozes distintas conforme anteriormente informado, a forma do canto é diferenciada, tornando-o apreciável pelo público.

Sendo uma forma de manifestação cultural e artística, traduz-se como forma capaz de despertar sentimentos e reviver lembranças na sociedade. Um universo de significados, representações e percepções distintas, tornando possível afirmar que cada pessoa a receberá de um modo diferente. Esse tipo de arte aciona diversas áreas do cérebro humano, podendo também induzir a atos, pensamentos e emoções como ocorre com a música em geral.

3.5.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO: A Associação se apresenta por vezes com o canto á capella e por vezes utiliza algum instrumental de ordem da regente e de sua propriedade para mensurar os objetivos específicos, qualitativos e quantitativos.

3.5.10. METAS: Aprimorar o canto coral entre seus componentes, para que possam se apresentar em vários locais, levando a eles o canto coral a todos os cantos.

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

1º TRIMESTRE	
METAS	Descrição /Especificação
1	Janeiro férias
2	Fevereiro: Ensaios dias: 14 e 28 -
3	Março: Ensaios: 7, 14, 21, 28 – Apresentações: Escolas Municipais e Lar da Terceira Idade

2º TRIMESTRE	
METAS	Descrição/Especificação
1	Abril: Ensaios dias 4,11,18, 25
2	Maiο: Ensaios dias: 2, 9, 16, 23, 30
3	Junho: Ensaios dias: 6, 13, 20, 27 - Apresentações: Escolas Municipais; Igrejas Santa Terezinha, Matriz e São João.

3º TRIMESTRE	
METAS	Descrição /Especificação
1	Julho: Ensaios dias: 4,11,18, 25
2	Agosto: Ensaios dias: 1,8,15,22,29
3	Setembro: Ensaios dias: 5 12,19,26 - Apresentações Escolas Municipais, APAE(Seminário)

4º TRIMESTRE	
METAS	Descrição /Especificação
1	Outubro: Ensaios dias: 3,10,17,24, 31
2	Novembro: Ensaios dias: 7, 14, 21,28
3	Dezembro: Ensaios dias: 5, 12 19 - Apresentações: Encontro de Coros; Câmara Municipal; Jornada Natalina, Igrejas
(*)	Oito apresentações a ser indicadas pelo Departamento de Cultura.

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

3.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Janeiro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Fevereiro	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Março	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Abril	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Maio	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Junho	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Julho	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Agosto	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Setembro	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Outubro	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Novembro	Municipal	1.800,00
	Estadual	
	Federal	
Dezembro	Municipal	-0-
	Estadual	
	Federal	
Total	Municipal	18.000,00
	Estadual	
	Federal	

CORAL PINHALENSE.

C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980

3.5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ANUAL

APLICAÇÃO DE RECURSOS				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)				
Recursos Humanos (B)	15.000,00			Honorários da Regente
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios	1900,00			Alimentos em geral
Outros Materiais de Consumo	500,00			Papeis. Partituras e itens correlatos
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros	600,00			Escritório Contabil
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Outras Despesas				
Total	18.000,00			

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

CORAL PINHALENSE.

*C.N.P.J. n.09.072.688-0001-90 – Inscrição Estadual Isento – Decreto Utilidade Pública Municipal nº4.004 de 10/12/2013.
Fundação: 15 de outubro de 1980*

4 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 - As contas serão prestadas parciais a cada três meses trimestralmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro

4.1.1 - Os relatórios devem estar estritamente em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de dezembro de 2022.

CORAL PINHALENSE
Ivane Maria Rupolo Colognez
Presidente